



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 218/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

Publicado no Boletim Oficial <u>3</u> .
Em <u>30</u> / <u>05</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Município de Miracema-RJ, pela servidora **THAIS MADEIRA SILVA**, inscrita na matrícula de nº 4482-2, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, no total de 1.350 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02894-7, de 06/03/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema